

ANEXO VI

DESCRIPTIVO DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO

CARGO/EMPREGO: AUXILIAR DE LIMPEZA E ZELADORIA – TERCEIRIZADO

Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

Carga horária: 40 horas

Descrição Sumária:

Executar a limpeza e a conservação de escritórios, prédios e áreas externas de acordo com os contratos de serviços terceirizados firmados com a CODECA.

Descrição Detalhada:

Nas Estações Principais de Integração (EPI's) e Sanitários Públicos: guardar o local de trabalho, abrindo e fechando nos horários de funcionamento estabelecidos para início e término das atividades e responsabilizar-se pela guarda das chaves. Cuidar para que não ocorram atos de vandalismo como pichações, uso de drogas e prostituição, durante todo o expediente. Zelar pela integridade das louças e equipamentos (saboneteira, secadores de mãos, espelho etc...) inclusive cuidar para que as dependências sejam utilizadas somente para a atividade-fim a que se destina, durante todo o expediente. Lavar cinzeiros situados nas áreas abertas. Solicitar a manutenção do espaço para o servidor indicado pelo Município, em até 1 (um) hora após a detecção do problema, quando houver vazamento de água fechar imediatamente o registro, bem como quando houver falta de água comunicar ao servidor responsável e, realizar outras atividades de acordo com a necessidade da área. Nas Casas de Abrigo e Acolhimento: lavar as roupas de cama e toalhas e trocá-las por peças limpas, lavar as roupas dos acolhidos, pô-las para secar, recolhê-las quando secas e dobrá-las e, executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área. No Centro POP Rua: lavar toalhas de banho, pô-las para secar, recolhê-las quando secas, dobrá-las e entregá-las aos responsáveis para guarda-las em seus devidos lugares e, executar outras tarefas de acordo com as necessidades das áreas. Nas Estações Principais de Integração (EPI's), Sanitários públicos, Casas de Abrigo e Acolhimento e no Centro POP Rua: remover capachos e tapetes, procedendo à sua limpeza, assim como dos pisos acarpetados; proceder com a lavagem dos carpetes; limpar os forros que comportem tal limpeza; manter o piso seco e quando úmido indicar com sinalização específica, secando; lavar os cestos de lixo; limpar os vidros das divisórias e janelas; remover manchas de paredes; varrer, lavar, encerar e polir os balcões e pisos; limpar divisórias e portas, incluindo os vidros; atender de pronto a imprevistos que requeiram profissionais da limpeza; retirar o lixo diariamente, acondicionando-o em sacos plásticos resistentes e próprios para o tipo de lixo recolhido, removendo-os para local indicado, mantendo a limpeza e conservação externa e interna nas lixeiras; proceder à lavagem de pisos, bacias, assentos e pias dos sanitários, no mínimo, 2 (duas) vezes ao dia nos locais de maior circulação e 1 (uma) vez ao dia nos demais locais, refazendo sempre que necessário; abastecer os sanitários com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido, quando necessário, observando para que não ocorra desabastecimento, revisando-os periodicamente; limpar os pisos das copas e outras áreas molhadas; abastecer as copas com papel toalha e, quando necessário, detergente e esponja; limpar tampas das mesas e assentos dos refeitórios, após as refeições; limpar os pisos internos (salas, corredores, saguões, recepções...), refazendo sempre que necessário; limpar os elevadores, bebedouros e espelhos; limpar portas de vidro; limpar os corrimões; efetuar a limpeza dos cinzeiros localizados na parte externa; manter os materiais/produtos de limpeza, utensílios e equipamentos devidamente organizados, informando à chefia sobre a necessidade de compra desses materiais; preparar e servir café e/ou chá, limpar todas as garrafas térmicas; proceder à lavagem dos pisos das salas de trabalho; efetuar a lavagem de corredores, escadarias internas, recepções, guichês de atendimento e pisos das salas com maior circulação; passar lustra móveis nas áreas pertinentes; limpar a parte externa das geladeiras existentes nas áreas das edificações; remover o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, telefones, equipamentos de informática, extintores de incêndio, etc.; proceder à

higienização dos corredores com máquina lavadora de pisos industrial; retirar o pó e resíduos dos quadros em geral; limpar as mesas de trabalho removendo manchas e riscos; executar a limpeza completa dos banheiros (pisos, azulejos e parede); executar a limpeza completa das geladeiras e micro-ondas existentes nas áreas das edificações; proceder com a limpeza a vapor nos estofados que o exijam pela frequência de utilização; proceder com a limpeza a vapor em tapetes, carpetes, cadeiras, estofados, cortinas e persianas que comportem tal limpeza; remover a cera de todos os pisos que receberam o produto de forma comum ou antiderrapante e reaplicá-la, para manutenção de camada e brilho; lustrar os pisos tratados com cera, nos locais de maior circulação, garantindo a conservação do piso; limpar placas de sinalização e informações; limpar arquivos giratórios e fixos e depósitos em geral; limpar peitoris e caixilhos das janelas; lavar calçadas, acessos, rampas e escadarias, com equipamento adequado.

Requisitos para o provimento: Ensino Fundamental Incompleto (3ª série do Ensino Fundamental de 8 anos ou 4ª série do Ensino Fundamental de 9 anos).